



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 145/2023
Data: 24/02/2023 - Horário: 16:05
Legislativo - IND 28/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: ____/____/2023	
Data: ____/____/2023	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 028/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, a implementação de sinalização de trânsito para embarque e desembarque em frente às Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

Ao implementar a sinalização de trânsito nas Escolas Municipais evita o transtorno e prioriza a segurança dos estudantes e traz benefícios para caminhar com estabilidade e comodidade o trajeto até o *embarque/desembarque* no veículo escolar ou particular.

A grosso modo, presenciei a demanda do tráfego de veículos, o fluxo é colossal e perigoso especialmente na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes, localizada atualmente na Rua Almirante Batista das Neves “rua de mão única”. Quando uma pessoa para um minuto para pegar e deixar seu filho ou amigo na escola, ele está prejudicando outras pessoas, que estão atrás dele e que precisam parar ou passar.

Colaborando ainda, cito o artigo 181, XI, do Código de Trânsito: inflação grave com penalidade de multa, estacionar em fila dupla em frente as escolas, ou qualquer outra situação.

Diante das informações supracitadas solicito *em caráter de urgência* as providências por parte do Poder Público para **sinalizar com pinturas na calçadas ou Placas o *embarque e desembarque*** dos estudantes nas Escolas Municipais **especialmente na Escola Municipal Castorina Sabo Mendes, localizada atualmente na Rua Almirante Batista das Neves “rua de mão única”, e priorize o sentido do lado direito da rua (foto**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ilustrativa 1) e na lateral direita subindo a **Rua Sebastião Marcelino Régis**, priorize o sentido do lado direito da rua (foto ilustrativa 2).

A **Rua Sebastião Marcelino Régis** recoloca as placas de sinalização, **proibido trafegar** (foto ilustrativa 3).

E ainda, após implementar a sinalização, realizar um dia de conscientização “Educação no Trânsito” as pessoas que por ali trafegam no horário escolar.



Fonte Google Maps. Foto ilustrativa 1: Rua Almirante Batista das Neves.
(Embarque/Desembarque sentido direito ao lado da Escola)



Fonte Google Maps. Foto ilustrativa 2: Rua Sebastião Marcelino Régis
(Embarque/Desembarque subindo na lateral da Escola)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”



Fonte Google Maps. Foto ilustrativa 3: Rua Sebastião Marcelino Régis (Recolocar a Placa Proibido ir sentido a Rua Almirante Batista das Neves)

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 16 de fevereiro de 2023


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – UNIÃO


Adriano Soares Correa
Vereador – PSB


Diocelo Antunes Pruciano
Vereador - PDT